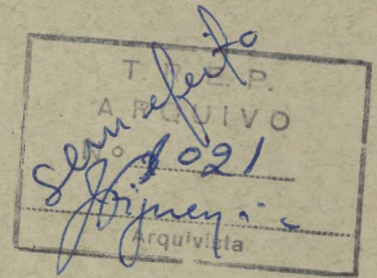


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **378 / 72**

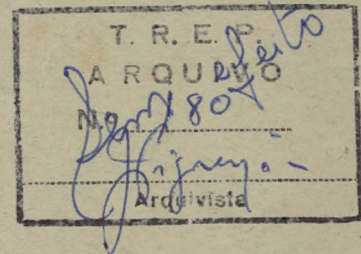
CLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. Dr. CARLOS MARINHO

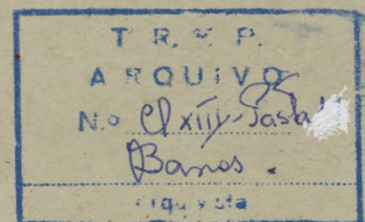
a ZONA - Recife

REQUERENTE = MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



ASSUNTO

SOLICITANDO REGISTRO DE DELEGADOS



AUTUAÇÃO

Aos dezeesseis dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta e dois

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

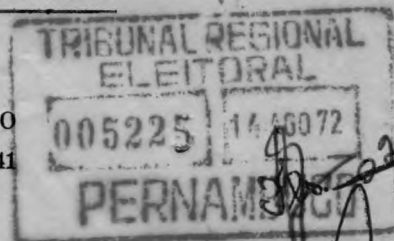
Eu, *[Signature]*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL — PERNAMBUCO
Séde: Avenida Conde da Boa Vista, 1090 — Tel. 2-14241



Exmo. Sr.

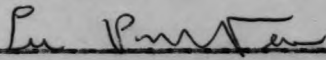
Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

O Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, pelo Presidente do seu Diretório Regional neste Estado, vem comunicar a V. Excia., para os devidos fins, que, em reunião / realizada em 4 de agosto de 1972, conforme cópia autentica da Ata anexa, foram credenciados, perante este Tribunal Regional/ Eleitoral os seguintes Delegados: Jarbas de Andrade Vasconcelos, Jázer Menezes Bezerra, Claudio Cesar de Andrade e Marcus/ Antônio Soares da Cunha.

Êstes Delegados, credenciados nos termos de art. 58, parágrafo 4,II, da Lei 5.682/71, poderão representar o partido, em conjunto ou separadamente.

P. deferimento.

Recife, 10 de agosto de 1972.


Luiz Pinto Ferreira - Presidente da
Comissão Executiva Regional de Pe.

Movimento Democrático Brasileiro

M D B

DIRETÓRIO REGIONAL — PERNAMBUCO

Séde: Avenida Conde da Boa Vista, 1090 — Tel. 2-14241

32-03
[Handwritten signature]

Cópia autentica da Ata da reunião Plenária do Diretório Regional do M.D.B., em 4 de agosto de 1972. Aos quatro (4) dias do mês de agosto do ano de 1972, reuniu-se o Diretório Regional do M.D.B. por volta das 20:50 hrs. na sede do Partido, à Av. Conde da Boa Vista nº 1090, nesta cidade. O sr. Presidente, constatando a existência do / quorum legal, declarou aberta a sessão. Declarou que convocara a reunião, de acôrdo com o Edital publicado no Diário de Pernambuco de 22.7.1972, a fim de escolher quatro Delegados do Partido perante o Tribunal Regional Eleitoral. Foram eleitos por voto direto e secreto, os seguintes membros do Partido: Jarbas de Andrade Vasconcelos, Jazer Menezes Bezerra, Claudio Cesar de Andrade e Marcus Antônio Soares de Cunha. O Sr. Presidente declarou que a escolha foi feita de acôrdo com o art. 58 parágrafo 4,II, da Lei nº 5.682/71. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata, que vai assinada pelo secretario e pelo mesmo Presidente. Luiz/Pinto Ferreira (Presidente), Jarbas Vasconcelos (Secretario). Está conforme a original.

que me foi apresentada. Secretario do do TRE, em 14/08/1972. J. Vasconcelos



30/04
[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 16 de agosto de 1972

EU, *[Handwritten signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Carlos Mainho*

Recife, 16 de agosto de 1972

[Handwritten signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 16 de agosto de 1972

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

Carlos Mainho

Recife, 16 de agosto de 1972

Eu, *[Handwritten signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de agosto de 1972

[Handwritten signature]

COMANDO

Nesta data recebi os autos com o despacho

Recife, 16 de agosto de 1972

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de agosto de 1972

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, de de 19

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos a vela

que em seguida se vê.

Recife, 17 de agosto de 1972

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.


Exmo. Sr. D. Jacinto Felatos

Prove. n. 378/72 - XIII :

Licente.

Feife, 17/8/72

Coronel Franco

05


PRIMO DIA PARA TRIG. M...

CONCLUSO

Neste data foram os autos conclusos ao Excmo. Sr. Dca. Presidente

Requis. 1/4 de ... de 1972

... de Secretaria, subscrita ...

O PRIMEIRO DIA...

1972

CONCLUSÃO

320/06
[Handwritten signature]

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Carneiro

Machado

Recife, 17 de agosto de 19 72

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 17 de agosto de 19 72

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, 17 de agosto de 19 72

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, 17 de agosto de 19 72

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, 17 de agosto de 19 72

PRESIDENTE

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, 17 de agosto de 1972

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. _____

Carlos Marinho

Recife, 17 de agosto de 1972

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Presidente

Recife, 17 de agosto de 1972

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA DO

Recife, 17 de agosto de 1972



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 378/72

Classe XIII

DIRETÓRIOS

Reg.e Cancelamento

Requerente - Presidente do Diretório Regional em Pernambuco
do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)

A C Ó R D ã O

Vistos, etc.

O Presidente do Diretório Regional em Pernambuco do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) comunica a este TRE que, em reunião de 4/8/72, conforme cópia autêntica da ata constande das fls. 3 dos autos, foram credenciados perante este TRE os seguintes delegados: Jarbas de Andrade Vasconcelos, Jázer Menezes Bezerra, Cláudio César de Andrade e Marcus Antônio Soares da Cunha.

A C O R D A ,

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade, em mandar anotar o fato.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 18 de agosto de 1972.

GB *Jarbas de Andrade Vasconcelos* - Presidente -
 CM *Carlos Alberto Pedro de Melo* - Relator -
 AC ~~*Antonio Carlos de Albuquerque*~~
 FX *Glorio de Melo*
 HF *[assinatura]*
 LG *[assinatura]*

Fui presente:
[assinatura]
 Proc. Regional

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
Justiça do Estado n.º 210 o Acórdão
Recife, 31 de outubro de 1972
Eu, Flourença
Chefe do Expediente subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão n.º 87
do Livro n.º 39/XIII
Recife, 03 de novembro de 19672
Veleda Galvão de Barros

A decisão passou em julgado
Recife, 06 de novembro de 1972
Flourença

ARQUIVE-SE

EM 07 de novembro / 19672

SESSÃO DE

18.8.72

JULGAMENTO

Unanimemente mandou-se
avotar o fato

ANOTADO:

Proc. nº 1158/5E ao M.D.B. Em 21.08.72. Pessoa